



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.958, DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía”, as personalidades que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXIV, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto no Decreto nº 11.522, de 04 de novembro de 2004, e considerando o contido no Ofício Nº: 1712/2022/SSP-PI/GAB/CFGAB, de 19 de abril de 2022, da Secretaria de Segurança Pública, autuado sob o Processo nº 00027.002704/2022-32,

Art. 1º Outorga a Medalha do Mérito da Segurança Pública “Dr. Manoel Joaquim Baía”, as personalidades relacionadas no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE AGRACIADOS A MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA “DR. MANOEL JOAQUIM BAÍA”

Nº	NOME	CARGO	UF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
1	EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	RN	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - MOSSORÓ/RN
2	FREDMAN WELLINGTON LOPES	TENENTE-CORONEL	PI	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ	ANALISTA DE PROPOSTA DE EMENDAS PARLAMENTARES E DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA OBRAS DE ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS DE BOMBEIROS E TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
3	JUREMA HELENA DOS SANTOS	1º SGT	GO	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	SUBGERENTE DO PROJETO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – PROMULHER/ SENASP;
4	MICHEL AQUINO DOS SANTOS	CB	PI	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	AUXILIAR DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.
5	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
6	ANA LUIZA MARQUES DO REIS	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	ASSESSORIA ESPECIAL DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
7	CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍCIA CIVIL
8	CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GERENTE DA GOF DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CARGO	UF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
9	EMANUEL PEREIRA RESENDE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GOF DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
10	EWERTON DE MELO SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
11	FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
12	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DA POLÍCIA CIVIL
13	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPI DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
14	IGOR RODRIGUES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
15	JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
16	LAYANE FONTENELE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
17	LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GOF DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
18	MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GERENTE DA GPI DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
19	MATHEUS LIMA ZANATTA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
20	MIRON STÊNIO DE MACEDO LIMA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
21	RAFAEL CORDEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
22	SÉRGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPI DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
23	TATIANA NUNES DE ARAÚJO TRIGUEIRO	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	ASSESSORIA ESPECIAL DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
24	YUZIANE DA SILVA FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	GPI DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
25	ABELARDO JOSÉ DE OLIVEIRA (post mortem)	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
26	ERIBERTO	AGENTE DE	PI	POLÍCIA CIVIL DO	--

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

Nº	NOME	CARGO	UF	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
	RIBEIRO DA SILVA <i>(post mortem)</i>	POLÍCIA CIVIL		ESTADO DO PIAUÍ	
27	GERALDO DE MORAIS MENDES JÚNIOR <i>(post mortem)</i>	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
28	MARCELO PEREIRA DE SOUSA <i>(post mortem)</i>	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
29	MARDEM LINCOLN CARVALHO DA SILVA <i>(post mortem)</i>	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
30	RAIMUNDO NONATO DA SILVA <i>(post mortem)</i>	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
31	WALTER DA COSTA E SILVA <i>(post mortem)</i>	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
32	ADAIL ABDIAS DE BARROS <i>(post mortem)</i>	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
33	MOISÉS ARAGÃO LINHARES <i>(post mortem)</i>	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	--
34	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
35	STANLEY ROSSINE GOÇALVES DE ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	PI	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ	CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando a Informação nº 051/2021 – SEPRO, de 24 de setembro de 2021, da Polícia Militar do Piauí, o Ofício de Cumprimento nº 2376758/2021/PM/PJUD/GAB/PGEPI/PJUD/GAB/PGE-PI, de 15 de setembro de 2021, e o DESPACHO PGE-PI/GAB/PJUD/EP Nº 132/2022, de 23 de março de 2022, da Procuradoria Geral do Estado, registrado no SEI 00003.003733/2021-17.

RESOLVE alterar, **sub judice**, o ato de promoção de **CELSO SILVA CANUTO**, 10.9007-90, publicado no BCG nº 06/2016, para exercer o cargo de 2º Sargento PM da Polícia Militar do Piauí, para conferir efeitos a partir de 25 de junho de 2010, por força de decisão judicial proferida no Cumprimento de Sentença nº 0829984-54.2021.8.18.0140 e no Processo nº 0028152-34.2012.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 736/2021/CBMEPI-PI/CMDT-GERAL, de 16 de novembro de 2021, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, e o Ofício nº 49/2010-PJ/HCA, de 23 de setembro de 2021, da Procuradoria Geral do Estado, registrado no SEI 00003.003856/2021-40,

R E S O L V E alterar, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Cumprimento de Sentença nº 0757106-66.2021.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o ato de promoção à graduação de Cabo BM, por critério de antiguidade, de **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS**, para conferir efeitos a partir de 18 de julho de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Inhuma, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELIPE OSMAR DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Inhuma, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 06 de Maio de 2022.

Of. 087



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE DA UESPI-PI- FUAPI-PI

Portaria Nº 2, de 04 de maio de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE DA UESPI-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente - FUAPI da FUESPI, e

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei 7.535, de 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto 20.367, de 20.367, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 19 do Decreto 20.764, de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00085.000021/2022-56;

RESOLVE:

Art. 1º Dar Posse aos membros do Conselho Diretor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente - FUAPI da FUESPI, em conformidade com o art. 19 do Decreto 20.764, de 16 de março de 2022 que aprovou o Estatuto Social da FUAPI, nomeados pelo Decreto Estadual 20.367, de 21 de dezembro de 2021, conforme discriminação abaixo:

I - Joselita Izabel de Jesus - PRESIDENTE;

II - Antônio Luiz Martins Maia Filho - DIRETOR EXECUTIVO;

III - Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos - DIRETORA DE PLANEJAMENTO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do Conselho Curador
Of. 235

Portaria CONAPLAN 034/2022

Teresina(PI), 29 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo nº 00089.001396/2022-01;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia, 19 de abril de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento do docente MARCOS HELM ALVES DA SILVA, matrícula nº 332042-1, Assistente I, DE, lotado no

Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus - PI, no período de 27/04/2022 a 27/04/2023, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 035/2022 T

Teresina(PI), 29 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo nº 00089.002409/2022-51;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia, 19 de abril de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento do docente ANTÔNIO FILLIPI MACIEL SILVA, matrícula nº 332005-7, Assistente I, DE, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI, no período de 27/04/2022 a 27/04/2023, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Teresina(PI), 29 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando o processo nº 00089.004185/2022-12;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia, 19 de abril de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento da docente JOANA CAMPOS ROCHA, matrícula nº 281020-4, Assistente II, DE, lotada no Campus "Profº Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato - PI, no período de 27/04/2022 a 27/04/2023, para cursar Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA



Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 037/2022

Teresina(PI), 29 de abril de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;
Considerando o processo nº 00089.004605/2022-61;
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária do dia 19 de abril de 2022;
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em Reunião Ordinária do dia 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do docente BRUNO BANDEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 332043-0, Assistente I, DE, lotado no Campus " Dom José Vásquez Díaz", em Bom Jesus - PI, no período de 27/04/2022 a 27/04/2023, para cursar Doutorado em História na Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27/04/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN
Of. 237

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

ERRATA -

Errata da Portaria nº 102, de 26 fevereiro de 2018.
Na publicação do dia 1º de março de 2018 • Nº 40, página 11.

ONDE SE LÊ: período de 12/05/1986 a 14/07/2012

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
12/05/1986	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	26 anos, 02 meses e 12 dias
Total Tempo Averbado - 26 anos 02 meses e 12 dias			

LEIA-SE: período de 12/05/1986 a 14/08/2012

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
12/05/1986	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	26 anos, 03 meses e 12 dias
Total Tempo Averbado - 26 anos 03 meses e 12 dias			



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 05/05/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 234**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE – COJUV****PORTARIA Nº 04/2022 - DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar Parceria Decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022.

O VICENTE GOMES DA SILVA - Matrícula: 338810-7 Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Vinício Moura Júnior, matrícula nº 339460-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Firmino Lacerda - AFIL, tendo como objeto "PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROCAFI" em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se..

Atenciosamente,

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 05/2022 - DESIGNAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022.

O VICENTE GOMES DA SILVA - Matrícula: 338810-7 - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria firmada no Termo de Fomento 002/2022 celebrada pela Coordenadoria Estadual da Juventude com a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Art. 2º - A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

- I - membros:
a) MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO 3 4 2 2 3 5 - (Presidente)
b) CASSIA TAMYRIS SOUSA/ Matrícula: 339228-7- (Membro)
c) REBECA NASSAU RAMOS 339219-8 - (Membro)

Art. 3º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083/2017: O monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios de monitoramentos e avaliação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ

Of. 080



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO PIAUÍ - DETRAN/PI**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 84, DE QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022,
PÁGINA 05.**

Onde-se Lê:

PORTARIA Nº 076/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	B
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
10	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6	B
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
18	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
19	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
20	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
21	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
24	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
25	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
28	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD

29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B
31	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
32	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
35	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
36	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4	B
37	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
38	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	B
39	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
40	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
41	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
42	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
43	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
44	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÊGO	006.729-6	B
45	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
46	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
47	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIEA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	B
4	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016.394-5	B
5	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
6	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4	B
7	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
8	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B
9	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB
10	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

Leia-se:

PORTARIA Nº 076/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	B
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
10	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6	B
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
18	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
19	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
20	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
21	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
24	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
25	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
28	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB

30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B
31	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
32	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
35	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
36	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4	B
37	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
38	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	B
39	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
40	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
41	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
42	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
43	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
44	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÊGO	006.729-6	B
45	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
46	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
47	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIETA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	B
4	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016.394-5	B
5	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
6	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4	B
7	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
8	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B
9	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

7

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 58, DE SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022, PÁGINA 17.

Onde-se Lê:

PORTARIA Nº 078/2022-GDG

COMISSÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026.427-0
2	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026.437-7
3	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016.427-5
4	CARLOS ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE	016.460-7
5	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5
6	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-3
7	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091.979-9
8	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016.624-3
9	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016.223-0
10	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016.529-8
11	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4
12	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016.219-1
13	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016.535-2
14	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	016.470-4
15	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079.282-9
16	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016.559-0
17	LUÍZA VENANCIA DE OLIVEIRA	016.610-3
18	MARCELO ALVES DA SILVA	016.615-4
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016.331-7
20	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016.602-2
21	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016.537-9
22	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PIMENTEL OLÍMPIO	016.625-1
23	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016.468-2
24	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	016.472-X
25	MARIA JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO	016.478-0
26	MARIA LUÍZA RIOTINTO MELO	016.534-4
27	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016.242-6
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001.156-8
29	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016.676-6
30	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5
31	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008.059-4
32	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9
33	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016.547-6

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Leia-se:

PORTARIA Nº 078/2022-GDG

COMISSÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026.427-0
2	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026.437-7
3	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016.427-5
4	CARLOS ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE	016.460-7
5	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5
6	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-3
7	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091.979-9
8	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016.624-3
9	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016.223-0
10	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016.529-8
11	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4
12	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016.219-1
13	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016.535-2
14	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	016.470-4
15	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079.282-9
16	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016.559-0
17	LUÍZA VENANCIA DE OLIVEIRA	016.610-3
18	MARCELO ALVES DA SILVA	016.615-4
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016.331-7
20	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016.602-2
21	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016.537-9
22	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PIMENTEL OLÍMPIO	016.625-1
23	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016.468-2
24	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	016.472-X
25	MARIA JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO	016.478-0
26	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016.242-6
27	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001.156-8
28	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016.676-6
29	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5
30	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008.059-4
31	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9
32	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016.547-6

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 042/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria, **Dr. Paulo Henrique Ribeiro Rocha**, licença médica de 10 (dez) dias, de 17/06/2020 a 26/06/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 17 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 24 de junho de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 043/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria **Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado**, licença médica de 11 (onze) dias, de 15/06/2020 a 25/06/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 15 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 24 de junho de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 046/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria, **Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira**, licença médica de 15 (quinze) dias, de 08/07/2020 a 22/07/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 08 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 16 de julho de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 048/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti**, licença médica de 02 (dois) dias, de 15/07/2020 a 16/07/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 15 de julho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de julho de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 052/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria **Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira**, licença médica de 15 (quinze) dias, de 03/08/2020 a 17/08/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 03 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 07 de agosto de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 055/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 2ª Categoria **Dr. Antonio Caetano de Oliveira Filho**, licença médica de 15 (quinze) dias, de 13/08/2020 a 27/08/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 12 de agosto de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 056/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria **Dra. Viviane Pinheiro Pires Setubal**, licença médica de 10 (dez) dias, de **10/08/2020 a 19/08/2020**, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 10 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 14 de agosto de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 061/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria, **Dr. Antonio Caetano Oliveira Filho**, licença de 08 (oito) dias de 25/08/2020 a 01/09/2020, por falecimento do seu genitor, conforme declaração de óbito, constando no processo administrativo de número 01278/2020, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 25 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 31 de agosto de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 064/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 3ª Categoria **Dr. Jefferson Calume de Oliveira**, licença médica de 120 (cento e vinte) dias, de **27/08/2020 a 24/12/2020**, conforme laudo de perícia médica do CIASPI datado de 01/09/2020, de acordo com art.76 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 02 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 066/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria, **Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia**, licença médica de 07 (sete) dias, de 31/08/2020 a 06/09/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso II e 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 31 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 04 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 067/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria, **Dra. Cyntha Teresa Sousa Santos**, licença médica de 15 (quinze) dias, de 02/09/2020 a 16/09/2020, conforme atestado médico, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 02 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 04 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 070/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensor Público de 2ª Categoria **Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia**, licença médica de 15 (quinze) dias, de **03/09/2020 a 17/09/2020**, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 03/09/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 15 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo



PORTARIANº 074/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria, **Dra. Maria Teresa de Albuquerque Soares Antunes Correia**, licença médica de 14 (catorze) dias, de 14/09/2020 a 27/09/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 76 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 14 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 18 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 081/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria, **Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, licença médica de 05 (cinco) dias, de 21/09/2020 a 25/09/2020, conforme atestado médico, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 21 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 24 de setembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 083/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 3ª Categoria, **Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi**, licença médica de 07 (sete) dias, de 28/09/2020 a 04/10/2020, conforme atestado médico, de acordo com o artigo 75, inciso I e 76 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 28 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 01 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 089/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público de 4ª Categoria, **Dr. Juliano de Oliveira Leonel**, licença médica de 05 (cinco) dias, de 06/10/2020 a 10/10/2020, conforme atestado médico, de acordo com o artigo 75, inciso I da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 06 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 08 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 090/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, licença de 08 (oito) dias de 06/10/2020 a 13/10/2020, por falecimento de sua genitora, conforme processo administrativo de número 01531/2020, de acordo com Art. 106, inciso III, b, da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 14 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIANº 096/2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 2ª Categoria **Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa**, licença médica de 14 (catorze) dias, de 20/10/2020 a 02/11/2020, conforme atestado médico, de acordo com os artigos 75, inciso I e 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir do dia 20 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 26 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 093/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal, licença de 15 (quinze) dias, de 13/10/2020 a 27/10/2020, para tratamento da própria saúde, conforme processo administrativo de número 01542/2020, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 13 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 094/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria Dr. Ricardo Moura Marinho, licença de 15 (quinze) dias, de 15/10/2020 a 29/10/2020, por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo administrativo de número 00303.000758/2020-95, de acordo com Art. 75, inciso II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 15 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 099/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, licença de 06 (seis) dias, de 24/10/2020 a 29/10/2020, para tratamento da própria saúde, conforme processo administrativo de número 01584/2020, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c

art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 24 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de outubro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 103/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria, Dr. Ricardo Moura Marinho, licença de 30 (trinta) dias, de 30/10/2020 a 28/11/2020, por motivo de doença em pessoa da família, conforme resultado da perícia do CIASPI no processo administrativo de número 00303.000758/2020-95, de acordo com Art. 75, inciso II e art. 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 30 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 03 de novembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 117/ 2020-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. Ellen Carla Gomes Brandão, licença de 07 (sete) dias, de 30/10/2020 a 05/11/2020, para tratamento da própria saúde, conforme processo administrativo de número 01616/2020, de acordo com Art. 75, inciso I e art. 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994 c/c art. 110 da LCE nº 059/2005, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 30 de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 27 de novembro de 2020.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO

PORTARIA Nº 073/2022-GAB

Teresina(PI), 27 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CONTRATO: Nº 73/2022

PROCESSO SEI: 00317.000165/2022-31

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 294/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, que ocorre no dia 28/04/2022 no município de Patos do-PI

VIGÊNCIA: 27/04/2023.

FISCAL TITULAR: IURINORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURADE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 228

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 73/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOÃO DA CRUZ LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, matrícula 040237-X, do Posto Fiscal São João da Fronteira (Município de São João da Fronteira) -GTRAN/UNITRAN, para a Agência de Atendimento da Cidade de Castelo do Piauí - AGEAT 2ª GERAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina, 5 de maio de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 109

Resolução nº 002/2022 - CGFR

Dispõe sobre a definição de procedimentos relativos à execução orçamentária e financeira das transferências de recursos estaduais aos municípios mediante emendas individuais impositivas na modalidade transferência especial.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.637 de 22.11.2011, e

Considerando a necessidade de criar procedimentos para operacionalizar orçamentária e financeiramente o disposto na Emenda Constitucional Nº 58 de 22 de junho de 2021, relativo às transferências de recursos estaduais aos municípios mediante emendas individuais impositivas;

RESOLVE:

Art. 1º A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas individuais na modalidade de transferência especial a municípios de que trata o art. 179-C da Constituição Estadual observará o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os recursos decorrentes da execução de que trata o art. 1º serão repassados diretamente ao ente federado beneficiário, ao qual passam a pertencer no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou instrumento congêneres, nos termos do § 2º do art. 179-C da Constituição.

§1º. Os recursos recebidos mediante transferência especial serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiário, vedada a destinação para Câmaras Municipais.

§2º Os recursos recebidos mediante transferência especial ingressarão nos cofres dos municípios beneficiários de forma definitiva, podendo ser utilizados ainda que em exercício financeiro posterior ao do recebimento.

§3º As emendas impositivas executadas na modalidade transferências especiais não serão consideradas para fins de destinação mínima de 30% (trinta por cento) das emendas para educação, saúde e/ou cultura, nos termos do § 2º do art. 179-B da Constituição Estadual.

§ 4º As transferências especiais se destinam exclusivamente a municípios, sendo vedada a transferência direta do Estado para entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º Os recursos recebidos mediante transferência especial não integrarão a receita do ente beneficiário para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e de endividamento do ente federado.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos recebidos mediante transferência especial para o pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativos a ativos e inativos, e com pensionistas; e

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

Art. 4º A execução de emenda impositiva na modalidade transferência especial independará da adimplência do ente federado beneficiário, conforme disposto no § 16 do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 5º As solicitações de transferências especiais deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, mediante Ofício do Presidente da Assembleia Legislativa, até 5 (cinco) dias antes da data-limite final para empenho com recursos da Fonte 100 (Recursos do Tesouro Estadual).

§ 1º A data-limite final a qual se refere o caput do artigo anterior, será definida no Decreto de encerramento do respectivo exercício financeiro.



§ 2º A distribuição das emendas entre os beneficiários deverá observar, por autor, a destinação mínima obrigatória de 40% (quarenta por cento) do valor total de transferências especiais para despesas de capital (classificadas como investimentos e/ou inversões financeiras), conforme disposto no § 5º do art. 179-C da Constituição Estadual.

§ 3º O autor da emenda deverá encaminhar ao Presidente da Assembleia Legislativa, requerimento contendo os dados de destinação da emenda especial, conforme modelo constante do Anexo I.

§ 4º A indicação do beneficiário de emenda será feita pelo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ principal do município, nos termos do inciso I do § 2º do art. 179-C da Constituição Estadual.

§ 5º A transferência de recursos de que trata o artigo 1º será efetuada diretamente em conta bancária aberta pelo município exclusivamente para essa finalidade, conta esta que preferencialmente:

I - terá como denominação “Transferências Especiais Estaduais”;

II - será utilizada uma conta específica para transferências especiais destinadas a despesas correntes e outras destinada a despesas de capital;

III - será isenta da cobrança de tarifas bancárias;

IV - terá seus saldos aplicados em fundos de investimento renda fixa, com política de investimento em títulos públicos federais.

Art 6º Caberá ao Presidente da Assembleia Legislativa encaminhar à Secretaria de Estado da Fazenda, os requerimentos de transferências especiais efetuados pelos autores, contendo no mínimo:

I - O requerimento preenchido pelo autor da emenda, na forma do Anexo I;

II - Extrato bancário da conta específica ou Termo de Abertura de Conta, no caso de domicílios bancários ainda não cadastrados no SIAFE-PI;

III - a indicação da destinação para despesa corrente ou de capital.

Parágrafo Único. Compete ao município beneficiário indicar ao autor da emenda o banco, a agência de relacionamento e a conta bancária para movimentação dos recursos a serem repassados e informar à Câmara Municipal o recebimento dos valores.

Art. 7º Os processos protocolados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI relativos a transferências especiais serão encaminhados à Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP.

§ 1º Caberá à UNIGGP:

I - analisar o cumprimento da instrução processual prevista no art. 6º, e informar a existência de eventuais pendências à Presidência da ALEPI;

II - analisar o cumprimento do limite mínimo de 40% (quarenta por cento) de destinação de transferências especiais para despesas de capital.

§2º Caso seja verificado o cumprimento dos incisos I e II do §1º, a UNIGGP emitirá a Nota de Reserva orçamentária e encaminhará o processo para execução orçamentária da despesa.

Art. 8º A execução orçamentária e financeira das transferências especiais será efetivada através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE/PI, com as seguintes classificações orçamentárias:

I - Unidade Gestora 240101 - Encargos Gerais do Estado;

II - Unidade Orçamentária 24101 - Encargos Gerais do Estado;

III - Programa de Trabalho 28.845.0012.0910 - Transferências Especiais;

IV - Natureza de despesa:

a) 334041 (se destinada despesa corrente)

b) 444041 (se destinada a despesa de capital);

V - Território TD0 - Estado.

§ 1º Os documentos relativos à execução orçamentária poderão não ser emitidos caso existam impedimentos de ordem técnica no processo de solicitação da transferência especial.

§ 2º Constituem impedimentos de ordem técnica para a execução das emendas individuais impositivas na modalidade de transferência especial:

I - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda no ofício destinado a SEFAZ-PI;

II - não indicação ou erro dos do domicílio bancário para movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente federado beneficiário;

III - ausência de cópia de extrato bancário ou Termo de Abertura de Conta comprovando o domicílio bancário do município beneficiário, no caso de domicílios bancários ainda não cadastrados no SIAFE-PI;

IV - requerimento de transferência que despreze o limite mínimo de 40% de destinação para despesa de capital;

IV - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

§ 3º Os impedimentos de ordem técnica de que trata o § 2º deverão ser sanados pelo autor da emenda via SEI.

§ 4º A partir da emissão da nota de empenho, ficam vedadas alterações das emendas impositivas na modalidade transferências especiais.

Art. 9º Caberá à Unidade de Controle Contábil - UNICON o gerenciamento de cadastro dos dados dos beneficiários e das contas bancárias específicas para transferências especiais no SIAFE-PI.

Art. 10 Caberá à Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado - UNIGED, por meio da Unidade Gestora 240101, os procedimentos orçamentários quanto a emitir as Notas de Empenho, Notas Liquidação e Programações de Desembolso das solicitações de transferências especiais.

§ 1º. A emissão das Programações de Desembolso terá como domicílio bancário de origem a Conta Única do Estado.

§ 2º Caso seja necessário, as outras Unidades que compõe o Tesouro Estadual poderão emitir os documentos de execução orçamentária previstos no caput do artigo.

Art. 11. Caberá à Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF a realização dos procedimentos de execução financeira relativos à execução das Programações de Desembolso e Ordens Bancárias.

Parágrafo Único. A execução financeira das Programações de Desembolso deve ser autorizada previamente pelo Secretário da Fazenda Estadual, na qualidade de ordenador da despesa.

Art. 12. O processo de registro, divulgação e saneamento dos impedimentos de ordem técnica de que tratam §2º do art. 8º, serão formalizados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Parágrafo Único. Havendo conclusão pela inexistência de impedimento de ordem técnica, a execução orçamentária e financeira poderá ser efetivada normalmente no SIAFE-PI.

Art. 13 O ente federado beneficiado da transferência especial poderá firmar contratos de cooperação técnica para subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

Art. 14 A transparência das informações a respeito das liberações das emendas parlamentares impositivas na modalidade transferências especiais será disponibilizada no Portal da Transparência do Estado do Piauí.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Luiz Soares Santos (Presidente)
Secretário da Fazenda

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretária de Governo

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência

Maria do Amparo Esmério Silva
Controlador Geral do Estado

Rejane Tavares da Silva
Secretário de Planejamento

ANEXO I

REQUERIMENTO AUTOR DA EMENDA

Exmo. Senhor

(Nome do Secretário)

Secretário de Estado da Fazenda do Piauí

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C — Centro Administrativo, 64018-200 Teresina, PI

Assunto: Indicação de Emenda Impositiva na modalidade Transferência Especial – Exercício 2022

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a destinação de emenda impositiva – transferência especial de minha autoria conforme os dados abaixo informados:

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
CNPJ do Beneficiário			
Nome do Município			
Conta Bancária Específica	Banco:	Agência:	Conta:
DADOS ORÇAMENTÁRIOS			
Valor para Despesa Corrente			R\$
Valor para Despesa de Capital			R\$
VALOR TOTAL DA EMENDA – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL			R\$

Teresina-PI,

(Dia / mês/ ano)

(Nome do Parlamentar)

(Partido do Parlamentar)

Titular da Emenda

Of. 128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 218/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 25/2022/CPL/SEJUS/PI, firmado com a Empresa FP COMERCIO DE GAS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 85, no dia 05 de maio de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito e Petróleo - GLP destinado às Unidades Penais do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, FRANCISCO FLÁVIO MATOS PINTO, CPF Nº: 678.011.103-15, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 25/2022/CPL/SEJUS/PI, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 25/2022/CPL/SEJUS/PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 25/2022/CPL/SEJUS/PI, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 06 de maio de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1378

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Portaria Nº 334, de 05 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº: 5613/2022/PC-PI/GAB/DPTC/DIR, de 04 de maio de 2022, da Diretoria de Unidade de Polícia Técnica e Científica;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **Marcus Antônio Pinheiro de Vasconcelos**, Perito Criminal, Matrícula 166.855-2, na **Diretoria de Unidade de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública - DIPLAN**, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 12013

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 080/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 078/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 078/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 081/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 077/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 077/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 082/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 076/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 076/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO



PORTARIA DO FISCAL Nº 083/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 075/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 075/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 084/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 074/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 074/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 085/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 079/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI no estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 079/2022 referente ao projeto de REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA/PI no estado do Piauí. Cientifique-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 476

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2022

Processo nº 00011.028182/2022-78
Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2022/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe e nos termos do art. 172, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em face de ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, Serviços Gerais (ACT), Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 149778-2, consubstanciada em eventual irregularidade funcional em face de discente da Unidade Escolar Barão de Gurguéia (União-PI), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
DECIO GOMES DE MOURA
Controlador-Geral do Estado do Piauí em exercício

Of. 974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 164/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 136/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI**, CNPJ: N.º 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 20.050,00m², no município de Passagem Franca do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 09 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 165/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **NAILTON DE SOUSA SILVA**, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 137/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento

do Piauí – IDEPI, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS – EIRELI**, CNPJ: N.º 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 14.949,00m², no município de Bom Jesus - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1374

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 36/2022

Teresina-PI, 05 de Maio de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Rivanildo Alves da Costa, Matrícula Funcional n.º 030347-0, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2.º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 05 de Maio de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 36 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	13/2022	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 091/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
146/2022	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (FOX RENT A CAR)	Contratação dos serviços de locação de veículos, sendo: 02 (duas) Pick up Média Flex (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	Fabício Alencar Cavaleiro	339518-9	Marcos Alberto Arruda Figueiredo	339502-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 640

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
194/2022	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI	O objeto contratual consiste nos serviços de implantação de abastecimento de água na comunidade Várzea das Quedas, zona rural do município de Esperantina – PI.	Nylber Martins Monteles	334003-1	Laercio Lustosa Torres	353.374-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 641

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
UNAFIN Nº 45/2022.

Retificamos a Publicação da Portaria nº 45/2022 do Contrato nº 028/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e o Consultor Individual **RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO**, referente a Contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de consultoria para a execução dos Serviços de Consultoria de elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí PROFISCO II PI, consoante ao disposto no Contrato de Empréstimo Nº 4460/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme Termo de Referência – Anexo I no contrato.

O Consultor apresentará os relatórios ao Contratante na forma e dentro dos prazos indicados no Anexo I – Termo de Referência anexado ao contrato.

A contratação atende ao parágrafo 5.1 da GN-2350-9 (utilizada nos processos de seleções e contratações de consultoria - Política de Aquisições do BID): Consultores individuais são contratados para serviços em relação aos quais: a) equipes não são necessárias; b) não é necessário qualquer apoio profissional externo adicional (escritórios residenciais); e c) a experiência e as qualificações do indivíduo são os requisitos principais. Quando a coordenação, administração ou responsabilidade coletiva forem dificultadas em virtude do número de pessoas, é aconselhável contratar uma empresa. Publicado no DOE nº. 86, de 06/05/2022, na página 3.

Onde ler-se:

I - Contrato nº. 028/2022 – Consultor Individual Rodrigo Speziali de Carvalho, CPF nº. 835.770.686-04, assinado em 04 de maio de 2022.

Leia-se:

I - Contrato nº. 028/2022 – Consultor Individual Rodrigo Speziali de Carvalho, CPF nº. 835.770.686-04, assinado em 05 de maio de 2022.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

PORTARIA Nº 044/2022 –GAB

Teresina (PI), 09 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar e julgar as licitações no âmbito desta Secretaria pelo período de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023, composta dos seguintes membros:

Presidente – RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
Membro – JÚLIO FERREIRA MELO
Membro – ZENON SOARES DE ARAÚJO

Art. 2º. Comissão tem a função básica de instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitações e ao cadastramento de licitações, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pela Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado de Defesa Civil do Piauí
Of. 177

PORTARIA SEDEC Nº 045/2022 Teresina (PI), 09 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa JSN SERVIÇOS, CNPJ: 18.500.620/0001-55**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI nº: 00013.001088/2021-71, Ref. À CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 036/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E BEBEDOUROS NAS INSTALAÇÕES DA SEDEC-PI.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: ZENON SOARES DE ARAÚJO – MATRICULA Nº 022913-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 94, de 09 de maio de 2022

Nomeação de Fiscais do Contrato nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI e, a empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, Lei complementar nº 28 art. 44, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.000084/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato nº 003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN-PI, CNPJ nº 06.553.523/0001-41 e, a empresa L PINHEIRO MENDES DE SOUSA, com CNPJ nº 07.686.538/0001-40, as servidoras: Maria dos Remédios Oliveira Araújo, Matrícula nº 092328-1, como Fiscal Titular e; Dreide Rodrigues de Santana, Matrícula nº 338753-4 como substituta da Fiscal, ambos representantes da SEPLAN-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, compreendendo kit lanches (na capital e interior) para atender demandas da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, para atender as Agendas Territoriais desta SEPLAN.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, parágrafo 1º e 2º e, nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 04/05/2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 078/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO Nº 045/22 –
CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PIAUÍ, POR
MEIO DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E AMATRINXÃ
SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÕES LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 045/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrinxã Serviços de Construções Ltda – CNPJ: 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.805,00m² de vias rurais no município de Wall Ferraz - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Matrinxã Serviços de Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 605

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.001515/2022-36
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022/DPE/PI
Fundamento legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: CASAMÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME
CNPJ da Contratada: 27.537.089/0001-86
Resumo do objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de persianas para suprir as necessidades da DPE/PI
Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura
Data de assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022
Valor global do contrato: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais)
Dotação orçamentária: Natureza 449052 (Equipamentos e Material permanente), **Programa de Trabalho:** 35101.03.092.0016.2851 (Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica) e **Fonte de Recurso 100.**
Signatários do contrato:
Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: MARYLAND ALENCAR LEAL PEREIRA VIEIRA

Teresina/PI, 06 de maio de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 632

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

TERMO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo 00030.000661/2021-11
Objeto: Locação de veículos, tipo HATCH POPULAR.
Tipo: Menor Preço Global.

Respaldado no inciso IV do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICO e aprovo a Dispensa de Licitação Nº XX/2022, reconhecida pelo Parecer Nº 212/2022 da Procuradoria Geral deste Departamento, para contratar a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, objetivando a contratação para locação de veículos do tipo HATCH POPULAR.

E, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI, para que produza seus efeitos legais.

Publique-se, cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de maio de 2022.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PI
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Bom Jesus - PI, 04/05/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora **MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas **ADMINISTRAÇÃO** e, de outro, particular a empresa **IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 20.590.144/0001-52, empresa privada situada na Rua Napoleão Lima, nº 1664, bairro Jôquei, CEP 64049-220, Teresina-PI, neste ato representado por **IGOR RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileiro(a), RG nº 5001255 SSP/PI CPF: 038.053.023-63 adiante chamado apenas de **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira – O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRBJ, nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 40/2022.

Cláusula Segunda – Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **RS 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira – A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 170102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

§ único – A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 3506 - 000035595X que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

Cláusula Quinta – O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único – Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta – Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto *pleno jure*.

Cláusula Sétima – A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Empresa

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Of.122

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagens na sede do município. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h: 00min do dia 18/05/2022. Data e horário do início da disputa: 08h: 20min do dia 18/05/2022. Valor: orçamento sigiloso. Recurso: Orçamento Geral/FPM/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de maio de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de veículo para o Fundo Municipal de Assistência Social. Data e horário do recebimento das propostas: até às 11h: 20min do dia 18/05/2022. Data e horário do início da disputa: 12h: 00min do dia 18/05/2022. Valor estimado: R\$ 95.000,00. Recurso: Orçamento Geral/outros recursos. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de maio de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de borracharia e lavagens em veículos automotores e maquinário municipal na sede do município. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h: 20min do dia 18/05/2022. Data e horário do início da disputa: 09h: 40min do dia 18/05/2022. Valor: orçamento sigiloso. Recurso: Orçamento Geral/FPM/Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 04 de maio de 2022.

Fábio Guimarães Granja
Pregoeiro
PP.6906



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2022 **PROCESSO Nº:** 045/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 018/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI. **CONTRATADO:** GOLF COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 07.766.224/0001-58. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI. **VALOR:** R\$ 225.176,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). **FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. Barras - PI, 02 de maio de 2022. Edilson Sérvulo de Sousa - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barras - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 045/2022, procedimento nº 018/2022, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adjudicando o objeto da mesma a empresa GOLF COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 07.766.224/0001-58, com valor de R\$ 225.176,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e seis reais). Barras (PI), 02 de maio de 2022. Edilson Sérvulo de Sousa, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 045/2022, Procedimento nº 018/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que teve como vencedor às empresas GOLF COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 07.766.224/0001-58, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Barras (PI), 02 de maio de 2022. Edilson Sérvulo de Sousa - Prefeito Municipal.

PP.6907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 038/2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022. **OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI E SUAS SECRETARIAS”. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. **CONTRATADA:** NOVAJET INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.784.095/0001-93. **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 323.000,00, Valor referente aos LOTES I e II. **Fonte de recursos:** 500, 540, 541, 600, 621. **Data da assinatura do contrato:** 06/05/2022

PP.6913

P. M. DE CURRAL NOVO – PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí – PI, torna público, que realizará licitação, Tomada de Preços nº 003/2022, do tipo menor preço e adjudicação global (empreitada global), em 25/05/2022, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal. **Recurso:** Orçamento Geral. **Edital:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **Valor:** R\$ 465.524,26. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo do Piauí (PI), 06 de maio de 2022.
Presidente da CPL
PP.6912

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP

Objeto: Aquisição de uma pick-up adaptada para ambulância cabine simples, com tração 4x4, ano modelo/fabricação 2022/2022, tudo conforme relação constante no Anexo I deste Edital. **Data do recebimento e abertura da documentação e propostas:** 20.05.2022 às 09h. **Local:** Prefeitura Municipal de Alto Longá - sala de reunião da CPL. **Rua Benedito Brito, nº 400, Bairro Centro, Alto Longá (PI).** **Edital:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 08h às 13h.

Alto Longá (PI), 09 de maio de 2022
VITORINO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro Municipal
PP.6915

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ

<u>AVISO DE LICITAÇÃO da Tomada de Preços nº 02/2022</u>	
Nº do processo SEI	00095.003012/2021-17
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ - SEJUS /PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE PARNAÍBA - PI, LOCALIZADA NA RUA ALVARO MENDES, S/Nº, BAIRRO NOVA PARNAÍBA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.tce.pi.gov.br Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da SEJUS-PI, situada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, das 07h30min (sete e meia) horas às 13h30min (treze e trinta) horas, em Teresina-Piauí
Data de abertura e entrega das propostas	03/06/2022 08:00 (oito) Horas
Valor global estimado	3.229.215,65 (três milhões, duzentos e vinte nove mil, duzentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	Classificação Orçamentária: 22.101.0003.3136.14.421
Fonte de recursos	116
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00080

Marco Aurélio Miranda e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa
Secretário de Estado da Justiça do Piauí
Of. 1389

PREFEITURAMUNICIPALDE BENEDITINOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A **PREFEITURAMUNICIPALDE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de maio de 2022, às 09h45min (Nove horas e quarenta e cinco minutos), realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN (ducatto executivo ou especificação superior) para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Beneditinos - PI, 05 de maio de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos – PI

PREFEITURAMUNICIPALDE BENEDITINOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A **PREFEITURAMUNICIPALDE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de maio de 2022, às 10h45min (Dez horas e quarenta e cinco minutos), realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas, e as exigências estabelecidas no Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Beneditinos - PI, 05 de maio de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos – PI
PP.6911

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. —045/2022
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022

OBJETO: O Credenciamento de pessoa jurídica operadora de Cartão de Crédito (adquirentes e subadquirentes), especializadas em serviços de solução de pagamento no Débito e Crédito, à vista ou em parcelas por meio eletrônico, que realizem a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito dotados de chip ou tarja magnética, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD DÉBITO, conforme Termo de Referência, em anexo.

RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Específica do Credenciamento das Operadoras de Cartão de Crédito/Débito declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2022, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação da operadora de Cartão de Crédito e Débito, sendo: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 19.432.487/0001-00 estando o mesmo convocado para assinatura do “Contrato de Credenciamento” no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR = R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) tarifa por transação, nos termos do Termo de Referência (item 8), Edital (item 04) e Contrato (Cláusula Décima Primeira).

Teresina, 27 de Abril de 2022.

Leonardo Silva Sousa
Diretor Presidente Interino da AGESPISA - DIPRE
Of. 293

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/DGPC-PI/2021
PROCESSO SEI Nº 00019.006442/2021-01

Com base nas informações constantes do PROCESSO nº 00019.006442/2021-01, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/DGPC-PI/2021, que tem como objeto a Aquisição de Microcomputador Portátil Tipo Notebook, para atender às necessidades das unidades policiais que compõem a Polícia Civil do Estado do Piauí, considerando-se todas as informações colacionadas que comprovaram o FRACASSO do LOTE 01 da licitação, HOMOLOGO todo o procedimento por total legalidade dos atos praticados. Publique-se.

Teresina - PI, 02/05/2022.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 5820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 558/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000005/2022-29
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002272
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 03.954.069/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – ÁREA 7.269,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 668.555,13 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00447
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04764
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FELIPE CAPISTRANO LIMA E CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS – CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 501/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000438/2021-01
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006156
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 208/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI – ÁREA 9.235,56 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 875.836,39 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00361
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04775
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR – TERRA PROJETOS & SERVIÇOS.

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 107/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000102/2021-31
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004928
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 129/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 17.323.084/0001/05
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI – ÁREA 12.000,00 M²
VALOR GLOBAL: R\$ 1.118.275,55 (UM MILHÃO, CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00457
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04776
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO – POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Of. 1339

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 324/2019
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000496/2021-27
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22000733
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 089/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 10.915.057/0001-74
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE PITOMBEIRA, DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 317.867,99 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00480
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04812
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA – PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Of. 1364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 091/2022**

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 091/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 6.857,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 03.05.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) R MAMORIM, inscrita no CNPJ Nº 29.277.011/0001-03, com o valor de R\$ 679.495,28 (seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte e oito centavos). 2ª) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/000-33, com o valor de R\$ 686.041,06 (seiscentos e oitenta e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos); 3ª) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com o valor de R\$ 688.742,56 (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepiepl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de MAIO de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1361

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 228/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 147/2022;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 228/2022;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.924,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/PI.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL – PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 85/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 599/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 85/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 02.449.672/0001-04;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988;

art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de pavimentação em paralelepípedo com extensão de 20.050,00 m² no município de Passagem Franca do Piauí/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E SAULO VINÍCIUS RODRIGUES SATURNINO – PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 069/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, CNPJ Nº 06.554.356/0001-53;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de execução de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana no município de Bom Jesus/PI.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS – PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/PI.

Of. 1361

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 187/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000209/2022-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 187/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MEHOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI - ÁREA 5.525,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	10/06/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 629.358,75 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00462

Of. 1372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 63 da Edição nº 86, na data de 06 de maio de 2022, na **DATA DA ASSINATURA**, onde se lê, “**06/08/2022, COM EFEITOS A PARIR DE 07/05/2022**”, leia-se, “**06/05/2022, COM EFEITOS A PARIR DE 07/05/2022**”.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRAS DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDALTA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93
OBJETO: ORDEM DE REINÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.
DATA DE REINÍCIO DA OBRA: 02/05/2022

ANTÔNIO MARCOS SILVALIMA
Diretor de Engenharia – DE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 236/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATO: Nº 031/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: VANDERLEI & SEPULVEDALTA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2017, CUJO OBJETO CORRESPONDE A REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 60 (SESSENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI – PELA CONTRATADA.

Of. 1374

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000553/22-02
PROCESSO SEI: 00319.000247/2022-66

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 26 de maio de 2022**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO/PI, COM EXTENSÃO DE 13,00 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Dotação Orçamentária: R\$ 329.804,52** (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1903; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22001382 e Nota de Reserva: 2022NR00209. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 09 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 422

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SFAZENDA - SEFAZ

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico nº 08/2022, referente à concessão remunerada de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante do Posto Fiscal da Tabuleta na Av. Getúlio Vargas, 940, sul, Bairro Tabuleta, Teresina –PI, visando a exploração de serviços de restaurante e lanchonete por particular, teve como vencedor o fornecedor L H L DE ASSIS E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 26.752.483/0001-74, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 071

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ- S/A - EMGERPI

TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.000129/2021-94

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - EMGERPI

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 - EMGERPI, DE 16 DE MARÇO DE 2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - EMGERPI - ID SEI 3746781; CONSIDERANDO O ATO Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2022, QUE ATUALIZOU A ARP Nº 03/2022 - EMGERPI EM RESPEITO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 SOB O Nº P100011/2022, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00120.000129/2021-94; CONSIDERANDO O ATO Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2022 (ID SEI 4157320), QUE TRATADO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2022 EMGERPI, PUBLICADO NA PÁGINA 64 (ID SEI Nº 4187339), NO DOE/PI Nº 83, DE 3 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 00120.001415/2022-58; CONSIDERANDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO (ID SEI Nº 4150492) DE REGISTRO DE PREÇOS FEITO PELA EMPRESA VENCEDORA EM ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - EMGERPI, DENOMINADA A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., COM SEDE NA RUA ARTUR MARINHO, 223, CIDADE DE DEUS, RIO DE JANEIRO, CEP: 22775-590, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.189.253/0001-09, REPRESENTADA POR ANDERSON SOARES BENTO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 091.664.657-29, PARA QUE ESTA EMGERPI PROCEDA AO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS 11, 16 E 17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2022 EMGERPI, CONFORME CONSTA NO ATO Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2022, QUE TRATA DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2022 EMGERPI, ASSINADO PELA SUPRACITADA LICITANTE DESISTENTE;

DIANTE DISSO, ESTA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ- S/A, A EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ- S/A, empresa pública estadual, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma proceituada no §1.º, do art. 173, da Constituição Federal, com Sede/Matriz na praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000-160, inscrita no CNPJ sob nº. 06643068/000175, representada por seu Diretor Presidente, Décio Solano Nogueira, CPF: 226.446.523-91, com fundamento no Processo Administrativo nº 00120.000129/2021-94, estando vinculado aos ditames do pregão eletrônico nº 01/2022, seu edital nº 01/2022-EMGERPI e anexos, e em conformidade com as normas da Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emgerpi, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº: AA. 120.1.002389/20-54, vinculado ao Parecer Jurídico ASSEJUR nº 16/2021/GJALC/ASSEJUR/PRES/EMGERPI, o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 16.212/2015; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes e, ainda subsidiariamente, a Instrução Normativa SEGES/MP nº 5 de 26 de maio de 2017 e demais normas pertinentes ao objeto do certame, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPIS) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, para atender as necessidades da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, especificado(s) no(s) itens previstos na subcláusula 1.1 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão eletrônico nº 01/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPIS) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de acordo com o Edital do PREGÃO nº 01/2022 EMGERPI/ SRP, as Propostas das Empresas Licitantes classificadas e demais documentos constantes, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição:

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CBO	QT D	VALOR UNITÁRIO /MÊS (R\$)	EMPRESA
1	Agente de Portaria Diurno	5174	03	R\$ 3.148,36	SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
2	Assistente Social	2516-05	01	R\$ 10.118,64	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
3	Atendente	4221	13	R\$ 2.992,94	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
4	Auxiliar Administrativo	4110	23	R\$ 3.646,21	SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
5	Auxiliar de Almoxarifado	4141-05	03	R\$ 2.960,99	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
6	Auxiliar de Serviços Gerais	5143	10	R\$ 2.991,35	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
7	Continuo	4122	10	R\$ 3.014,64	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
8	Eletricista Predial	7156	02	R\$ 3.852,02	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
9	Faxineiro com Material	5143	15	R\$ 3.305,41	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
10	Médico do Trabalho	2251-40	01	R\$ 15.508,17	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
11	Motociclista/Motoboy	5191	01		CANCELADO A PEDIDO DA LICITANTE A FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
12	Motorista de Veículos Leve	7823-05	08	R\$ 3.268,11	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
13	Operador de Micro Computador	3172-05	02	R\$ 3.594,37	SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
15	Receptionista	4221-05	05	R\$ 3.254,97	SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
14	Psicólogo (a)	2515-40	01		CANCELADO NO JULGAMENTO
16	Técnico em Segurança do Trabalho	3516-05	01		CANCELADO A PEDIDO DA LICITANTE A FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
17	Técnico em Refrigeração	7257	01		CANCELADO A PEDIDO DA LICITANTE A FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
18	Técnico Operacional Especializado Nível Superior	1421	10	R\$ 10.287,26	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
19	Tecnólogo em Rede	2123	05	R\$ 4.916,01	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA



2.2. Em decorrência de fatos supervenientes à licitação para registro de preços, a ata e as contratações dela decorrentes, poderão sofrer alterações qualitativas.

2.3. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, ficando permitido apenas nos contratos dela decorrentes.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Esta ata de registro de preços tem como **único participante a Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, que é o órgão gerenciador.**

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência até 16 de março de 2023, data da homologação da Licitação (16.03.2022) pela Autoridade Superior, incluídas as prorrogações, conforme previsto no art. 38, do RILC da EMGERPI.

4.2. O silêncio do Fornecedor, quando instado a se manifestar pela Administração, sobre a prorrogação da ata e este não o fizer dentro do prazo legal, significará **concordância** com a referida prorrogação.

4.3. **Não será admitida a adesão à ata de registro de preços** decorrente desta licitação.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. O registro de preço não obriga a EMGERPI a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a obtenção de preços mais vantajosos, assegurada ao licitante registrado no Sistema de Registro de Preços a preferência, em igualdade de condições, em consonância com o previsto no art. 36 do RLC

5.7. Caberá à EMGERPI, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.8. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam

comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.8.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 (TRINTA) dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da EMGERPI e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

6.2. Esta Ata não obriga a EMGERPI a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

6.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 11.319/2004, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas aplicáveis.

6.4. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina, 06 DE MAIO DE 2022.

Décio Solano Nogueira

Diretor Presidente

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - S/A - EMGERPI

SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 10.013.974/0001-63

SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 16.698.131/0001-24

EMPRESA	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ	10.013.974/0001-63
REPRESENTANTE	DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
CPF	553.764.603-04
ENDEREÇO	Av. Dom Severino, Nº 657, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-370
E-mail	servfazlicitacoes01@gmail.com
CONTATO	(86) 2107-7171

EMPRESA	SUPRITECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ	16.698.131/0001-24
REPRESENTANTE	Júlio Gabriel Piedade Ribeiro
CPF	018.275.853-23
ENDEREÇO	Rua Cândido Ribeiro (mesma Rua 01), nº 03, Sala 02, 1º andar, Cohama São Luís - MA
E-mail	comercial03@gruposupritech.com.br
CONTATO	98 3303-4278

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Curralinhos - PI, Trecho I: Curralinhos para PI-130 passando pelos povoados: Altamira, Olga Benário, Olho D'Água, e Catitu-PI130 com 25,50km; Trecho II: Povoado Olga Benário para Bom Jardim PI-130 passando pelo povoado Lagoa do Meio com 16,80 km, totalizando 42,30km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PIAUÍ TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.369.192,40 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 019/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Piracuruca - PI e Brasileira - PI, trechos: entre Povoado Vai Vendo (Piracuruca) / Povoado Piçarra (Brasileira), com 14,500 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 421.931,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 018/2022 que tem como escopo a Execução dos serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Curralinhos - PI, Trecho I: Curralinhos para PI-130 passando pelos povoados: Altamira, Olga Benário, Olho D'Água, e Catitu-PI130**

com 25,50km; Trecho II: Povoado Olga Benário para Bom Jardim PI-130 passando pelo povoado Lagoa do Meio com 16,80 km, totalizando 42,30km de extensão, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PIAUÍ TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, no valor de R\$ 1.369.192,40 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 019/2022 que tem como escopo a Execução dos Serviços de **Recuperação de Estrada Vicinal em Piracuruca - PI e Brasileira - PI, trechos: entre Povoado Vai Vendo (Piracuruca) / Povoado Piçarra (Brasileira), com 14,500 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 421.931,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 09 de maio de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, valor da proposta: R\$ 1.549.910,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos); 2º lugar: F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR LTDA, valor da proposta: R\$ 1.554.786,52 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 09 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER-PI

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

TERMODERATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.541/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**, a favor da empresa **NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.450/0001-24, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)**, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS – período de consumo 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial**, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383**, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 04 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.

**FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.541/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS – período de consumo 03 (três) meses, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.396.450/0001-24.

VALOR TOTAL: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 04 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 153

TERMODERATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.214/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**, a favor das empresas **MEDICAR MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.517.881/0001-05, que apresentou o menor valor total de **R\$ 99.924,50 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** e **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, que apresentou o menor valor total de **R\$ 12.092,00 (doze mil e noventa e dois reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 112.016,50 (cento e doze mil, dezesseis reais e cinquenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ODONTOLÓGICO)– DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES**, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor das empresas indicadas, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383**, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pelas empresas acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.214/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (ODONTOLÓGICO)– DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESAS SELECIONADAS:

* **MEDICAR MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.517.881/0001-05: R\$ 99.924,50 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

* **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09: R\$ 12.092,00 (doze mil e noventa e dois reais).

VALOR TOTAL: R\$ 112.016,50 (cento e doze mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH/HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020
Nº DO PROCESSO: 836/2017/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 20001145
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.441.398/0001-12.
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ENGENHARIA CLÍNICA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2021.
VALOR GLOBAL: 748.800,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00079
Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04766
SIGNATARIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: REIMS ERIC DE ANDRADE

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019
Nº DO PROCESSO: 296/2018/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 19000907
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: 20.541.712/0001-25.
RESUMO DO OBJETO: REAGENTES DE HEMATOLOGIA E HEMOSTASIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.
VALOR GLOBAL: 2.537.460,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00089
Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04813
SIGNATARIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021
Nº DO PROCESSO: 437/2019/HEMOPI
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 21002344
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 006/2020/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/02.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 15.704.648/0001-16.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA O DOADOR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.
VALOR GLOBAL: 460.000,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002

NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00087
Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04816
SIGNATARIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI
EXTRATO DO CONTRATO 011/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.004142/2022-21
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22001992
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - ABHH.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.422.382/0001-68.
RESUMO DO OBJETO: CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022.
VALOR GLOBAL: 10.980,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2002
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00084
Nº DA RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO04755
SIGNATARIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: DIMAS TADEU COVAS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 066

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.030320/2021-19
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE DECIDIU SUSPENDER O CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MANDATÁRIA PELO TRANSCURSO DE 12 (DOZE) ANOS DE USO "OVERHAUL", com fornecimento de peças/materiais imprescindíveis para se manter as condições da aeronavegabilidade da aeronave Robinson 44, Raven II, matrícula PR-JMG, operada pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Teresina – PI, 06 de maio de 2022.

SCHWEIANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM
Comandante Geral da PMP

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 3180



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 119/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000286/2022-83
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 119/2022
Fundamento Legal	Lei Nº 8666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PI
Data da Licitação	26 de maio de 2022 às 09:00hrs
Valor Global	RS 1.313.077,33 (um milhão, trezentos e treze mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00407
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 100

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000010/2022-03
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000424
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 18/2021, Parecer PGE nº 09
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R.PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 4.000M² DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO MUNICÍPIO E NOVO ORIENTE-PI.
Prazo de Vigência	09 de maio de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	09 de maio de 2022
Valor Global	RS 806.307,03 (Oitocentos e seis mil, trezentos e sete reais e três centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00095
Nº Reserva Orçamentária	2022RO04826
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 74/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº. 03.707.356/0001-58**, com o valor cotado equivalente a um total de **RS\$815.335,80 (Oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.74/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 7.000 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Isaias Coelho-PI.

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 74/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 74/2022, INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº. 03.707.356/0001-58**, com o valor cotado equivalente a um total de **RS\$815.335,80 (Oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.74/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 7.000 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Isaias Coelho-PI.

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 75/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **RS\$1.357.574,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.42/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de 22.727,11 m² de pavimentação asfáltica no município de Simplicio Mendes-PI.

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 75/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.42/2021**, a licitante **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **RS\$1.357.574,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.42/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de 22.727,11 m² de pavimentação asfáltica no município de Simplicio Mendes-PI.

Teresina, 06 de Maio de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 101

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 120/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000289/2022-17
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 120/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.780,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	26 de maio de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 715.934,09 (Setecentos e quinze Mil, novecentos e trinta e quatro Reais e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00408
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 120

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000195/2022-48
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002368
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 297/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ do Contratado	22.413.698/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO, que ocorre no dia 13 de Maio de 2022, no município de Monte Alegre-PI.
Prazo de Vigência	06 de Maio de 2023
Prazo de Execução	13 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	06 de Maio de 2022
Valor Global	R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00357
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04759
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Of. 226

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000161/2022-53
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2434
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 311/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	J. AIRTON DA SILVA EIRELI
CNPJ do Contratado	30.902.547/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento IV FESTA DO VAQUEJADA, que ocorre nos dias 20 e 21 de Maio de 2022, no município de Itainópolis-PI.
Prazo de Vigência	06 de Maio de 2023
Prazo de Execução	20 e 21 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	06 de Maio de 2022
Valor Global	R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nerinho.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00384
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04756
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: J. AIRTON DA SILVA EIRELI

Of. 311

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000160/2022-17
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2432
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 312/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 013/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento VAQUEJADA, que ocorre nos dias 20 e 21 de Maio de 2022, no município de Itainópolis-PI.
Prazo de Vigência	06 de Maio de 2023
Prazo de Execução	20 e 21 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	06 de Maio de 2022
Valor Global	R\$36.000,00(trinta e seis mil reais), de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nerinho.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00382
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04780
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 PROCESSOS SEI Nº 00310.000965/2021-31

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 08:30 (oito e trinta) horas do dia 11 de maio de 2022, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do Complexo Rodoviário e Mercado, no município de Jerumenha-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 357

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – CEL

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID dá ciência a todos que por erro de cadastro do projeto básico a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CEL, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.297,64 m² de vias públicas no município de Dirceu Arcoverde - PI, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 10 de maio de 2022 para 09:00 (nove) horas, do dia 26 de maio de 2022. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, 4º andar, Sala 404, Bairro Ininga, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 06 de maio de 2022.

DELSORUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretario das Cidades do Estado do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – CEL PROCESSO Nº AA.310.1.000600/21-26

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000600/21-26, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de Teresina, com extensão total de 21.000,00 metros, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 845.358,40 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão

Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 26 de abril de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CEL PROCESSOS NºS AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/21-63 / AA.310.1.001229/20-01

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos nºs AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/21-63 / AA.310.1.001229/20-01, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de João Costa – PI, com extensão total de 43,6 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa FTS CONSTRUTORA LTDA - ME, com proposta comercial no valor de R\$ 1.942.599,93 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CEL PROCESSOS NºS AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/ 21-63 / AA.310.1.001229/20-01

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos nºs AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/21-63 / AA.310.1.001229/20-01, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE II – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo, com extensão total de 4,16 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 385.653,73 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CEL
PROCESSOS NºS AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/21-63 / AA.310.1.001229/20-01**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Administrativos nºs AA.310.1.000200/22-94 / AA.310.1.000482/21-63 / AA.310.1.001229/20-01, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE III – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Paes Landim – PI, com extensão total de 11,71 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LAERTE RODRIGUES DE MORAES - EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 554.909,19 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais e dezenove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022	
Nº do Processo SEI	000310.000135/2022-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000488
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 003/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000136/22-52
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de implantação de rodovia que liga a PI-246, no município de São Miguel do Fidalgo – PI, com extensão total de 12,00 km.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	05/05/2022
Valor Global	R\$ 595.898,83 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00161
Nº Reserva Orçamentária	2022RO04765
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 363

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000635/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003706
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 022/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000657/19-94
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Marlon R de Sousa
CNPJ do Contratado	27.306.284/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000,00 m², no município de Tanque do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	29/03/2022
Valor Global	R\$ 483.129,60 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00337
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04796
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Marlon Rodrigues de Sousa.

Of. 354

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 104/2022	
Nº do processo SEI	00011.001079/2020-19
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção do Poço Tubular da U. E. Professor Francisco Luís de Oliveira, localizada no município de Jatobá- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	07/06/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 144.473,72(cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00804

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 041/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 041/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.041974/2021-57**, cujo objeto: Reforma da U. E. Professora Maria Beronisia de Sousa no município de Pedro Laurentino - PI. Em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA (CPNJ: 07.561.615/0001-36), no valor homologado de R\$ 936.416,98 (**novecientos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos**). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 480

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 067/2022/CPL/SEDUC-PI PROCESSO Nº 00011.035908/2021-48

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, a Licitação será adiada considerando a disponibilização dos anexos corrigidos no site do TCE/PI e no site da SEDUC-PI, do RDC Eletrônico nº 067/2022/CPL/SEDUC-PI, que visa à **INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75KVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA CLIMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS IRACI BARROS, MARCOS PARENTE E ADENAUER EM SANTA LUZ, REDENÇÃO DO GURGUÉIA E CRISTINO CASTRO**, Valor Global: R\$ 191.344,48 (cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 68, pág. 43, de 07.04.2022, bem como no DOU nº 69, Seção 3, pág. 203, de 11.04.2022, fica adiada a data de abertura do certame para o dia: **08/06/2022 às 10:00h**, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Tel: (86) 3216-3239. e-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 09 de maio 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras- SEDUC/PI
Of. 481

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000799/21-87 PROCESSO SEI Nº: 00152.000082/2022-72

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 043/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; AG DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ: 09.089.067/00001-19; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33. **INABILITADAS: MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME – CNPJ: 26.821.946/0001-02:** Não Atendimento ao item 8.3.3.2. **VTR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.929.182/0001-67:** Não atendimento ao item 7.3; 8.3.5. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 09 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/22 PROCESSO Nº AA.152.1.000093/22-12 PROCESSO SEI Nº: 00152.000101/2022-61

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 060/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 36.720.178/0001-54; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.361.448/0001-91.** Fica designado para o dia 10 de maio de 2022 as 09:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, situada a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 06 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000789/21-88
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000062/2022-00
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000932
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 - SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: F & W CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.402.888/0001-42
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.375,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$335.245,48 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00158
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04656
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: FRANCISCO WILSON AMARALAGUIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000824/21-25
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000035/2022-29
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000582
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/22-SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: CONSTRUTORA JF EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 32.146.994/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.472,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 660.835,25 (SEISCENTOS E SESENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00107
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04825
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JORGEANA FERREIRA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000698/21-89
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000015/2022-58
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22000845
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2022 - SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 24.300.101/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 193.815,38 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2022NR00146
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04824
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR PELA CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Of. 603

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS 49/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Resultado de Julgamento da Habilitação da tomada de preços Nº 049/2022, publicado no Diário Oficial Nº 85, no dia 06 de maio de 2022, página 122. **LEIA-SE: MAIKY DA TRINDADE SILVA COELHO ME - CNPJ: 26.821.946/0001-02 SOMENTE NA LISTA DE INABILITADAS.**

Teresina - PI, 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022-CPL/SDE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Resultado do Julgamento da Habilitação da tomada de preços Nº 050/2022, publicado no Diário Oficial Nº 85, no dia 06 de maio de 2022, página 122. **ONDE SE LÊ: item 8.3.2.3, LEIA-SE: item 8.3.2.4**

Teresina - PI, 09 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 604

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 146/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000948/2022-36
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001436
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP (FOX RENT A CAR)
CNPJ da Contratada	07.721.678/0001-02
Resumo do Objeto	Contratação dos serviços de locação de veículos, sendo: 02 (duas) Pick up Média Flex (Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 05 / 2022
Valor Global	Valor total mensal: R\$ 6.760,00 Valor Total Anual: R\$ 81.120,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 04 Sub-função: 122 Programa de Trabalho: 0010 Ação/Atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00366
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04460
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Matheus Botelho de Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 640

EXTRATO DO CONTRATO nº 194/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001996/2021-61
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006504
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada	08.974.524/0001-95
Resumo do Objeto	Contratação de empresa de engenharia para realizar a pavimentação em paralelepípedo de 3.720 m² na zona rural do município de Jaicós/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	05 / 05 / 2022
Valor Global	RS 644.838,59
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100 / 116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00187 2022NR00194
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04690
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Jerônimo Rodrigues da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 641

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 117/2021	
Processo SEI	00323.001955/2021-74
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 117/2021 , que tem por objeto: Aquisição de 43 grades aradoras com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 117/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	03 / 04 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF
Of. 645

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 100/2021	
Processo SEI	00323.001869/2021-61
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CPF do Contratado	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto do contrato rescindido	Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato 100/2021 , que tem por objeto: Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Motivo para a rescisão contratual	Devido à grande defasagem de preços ocasionada pela crise econômica e sanitária mundial em decorrência da Pandemia COVID-19, não houve como a empresa manter os preços inicialmente contratados, manifestando interesse em rescindir o contrato amigavelmente. Fica rescindido o Contrato nº 100/2021, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Fundamentação	Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e Art. 19, I, Decreto Federal nº 7.892/2013:
Data de Assinatura do Termo de Rescisão	03 / 04 / 2022
Signatários do Termo de Rescisão Unilateral	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF
Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

Processo SEI nº 00010.001680/2021-01

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 013/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para reforma e urbanização de mercado dos agricultores familiares do Município de Madeiro - PI, conforme projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 26/05/2022 às 09h00min.

Valor global

estimado: R\$ 399.361,15 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3107

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00273

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com.

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patricia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar
Of. 654

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.001910/2021-08.
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF.

OBJETO: Aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de equipamentos para serem utilizados no processamento e beneficiamento de caju na fabricação de cajuína em municípios piauienses (Kits Cajuína), conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, declaro a presente licitação FRACASSADA por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar
Of. 664

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2020	
Nº do processo SEI	00027.000961/2022-30
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001351
Modalidade de licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 (ALEPI)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	LP TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO DE GERADORES E SUBESTAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	07/05/22
Valor global	R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00116
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO04802
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: PAULO CESAR VERAS SOARES

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP
Of. 013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2022
PROCESSO SEI Nº 00027.000203/2022-11

Com base nas informações constantes do **Processo SEI nº 00027.000203/2022-11**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/SSP-PI/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PREPARO, ARMAZENAMENTO E CUSTÓDIA DE AMOSTRAS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE TOXICOLOGIA DO IML-PI**, bem como a **ADJUDICAÇÃO**, por parte do Pregoeiro Oficial da SSP/PI, dos **LOTES 02, 06 e 08** à empresa **MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 68.877.752/0002-50, do **LOTE 03** à empresa **MERCK S/A**, CNPJ Nº 33.069.212/0008-50, do **LOTE 04** à empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 67.774.679/0001-47 e do **LOTE 07** à empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 16.684.742/0001-13. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório por cumprimento integral das formalidades legais. Não houve manifestações de Recursos. **FRACASSADO** o **LOTE 01** e **DESERTO** o **LOTE 05**.

Teresina, 09 de maio de 2022.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí
Of. 2067

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000155/2021-00
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para Execução dos serviços de construção de uma ponte em concreto armado, no Rio Itaueira, na Localidade Irajá, em Floriano – PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 25 de maio de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 344.843.85 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	16.101. 15.451. 0008. 3104
Fonte de recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00176

Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 06/2022 - CPL	
Nº do processo SEI	00114.000253/2022-10
Modalidade de Licitação	Convite
Tipo da Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação de 01 (uma) Praça Pública na zona urbana do município de Luzilândia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.

Data de abertura e entrega das propostas	Dia 17 de maio de 2022 as 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 247.604,97 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
Dotação orçamentária	16.101. 15.451. 0008. 3104
Fonte de recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00177

Teresina (PI), 06 de maio de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 588

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.000263/2021 - 74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002463
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	03.050.436/001-83
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	09 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 574.340,03 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00201
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04837
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: KÊNIO LIMA ARAUJO

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 591

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000172/2022-58
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2020
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante/CNPJ	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSTRUTORA HIDROS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	12.066.346/0001-71
Resumo do objeto do aditivo	Termo aditivo ao Contrato nº 018/2020, referente a SUPRESSÃO de 0,02% (zero virgula zero dois por cento) ao valor original do contrato, correspondente à quantia de R\$ 2.650,84 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme ANÁLISE DA REVISÃO 2 - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL - TERMO ADITIVO Nº 04 (id. 4050880) e Anexo Planilha Aditivo 02(id. 4052124).
Data de assinatura do aditivo	02 de Maio de 2022
Valor do aditivo de supressão	-2.650,84 (menos dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	06.182.006.3124
Fonte de Recursos	100/110
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES Pela contratada: PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 171

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.001088/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000075
Modalidade de licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	JSN SERVIÇOS -ME
CNPJ/CPF do Contratado	18.500.620/0001-55
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split e bebedouros nas instalações da SEDEC-PI.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	09 Maio de 2022
Valor do contrato	R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00014
Nº RO no SIAFE	2022RO04791
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: JONIEL DE SOUSA NASCIMENTO

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 178

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Carta Convite 001/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00010.001111/2021-27 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação da proposta técnica (Envelope nº02) da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto elétrico de iluminação de ponte, projeto padrão de sistema fotovoltaico de 0,5 a 5cv para alimentação de poços tubulares/sistema simplificado de abastecimento e fiscalização da execução do projeto elétrico, em 03 (três) lotes distintos. A Comissão decidiu pela desclassificação das empresas TEC ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 14.756.353/0001-20; CAPEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 04.456.773/0001-38 E AR INSTALAÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.542.155/0001-12, por não atingirem a pontuação mínima determinada para a proposta técnica no item 9 e seguintes do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados e a partir da data desta publicação convocam-se as empresas mencionadas para apresentação de nova proposta técnica, conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 09 de maio de 2022.

Of. 179

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022	
Nº do processo SEI	00017.000084/2022-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001936
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO Nº 212 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - DL/SLC/SEADPREV-PI
Fundamento legal	LEI Nº 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/00001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratado	L PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado	07.686.538/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, compreendendo kit lanches (na capital e interior) para atender demandas da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, para atender as Agendas Territoriais desta SEPLAN.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	12 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do contrato	04/05/2022
Valor global	R\$ 100.153,00
Dotação orçamentária	04.128. 0010. 4135 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00065
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO04839
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA

Rejane Tavares da Silva
SECRETÁRIA

Of. 382

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SAEADPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº X/2022 - DL/SLC/SEADPREV*

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº00299. 000017/2020-11 - DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 02/2022 - relançamento-DL/SLC/SEADPREV

Licitação BB nº 919453

Objeto: o Registro de Preços para fins de Contratação de empresa de engenharia especializada no fornecimento e instalação de luminárias LED, possibilitando a substituição de iluminação pública convencional por iluminação pública em LED nos municípios do estado do Piauí, objetivando a modernização e eficiência energética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos do edital de licitação no Anexo I - Termo de Referência

Pregoeiro: Erika Samara Lima Araújo

Adjudicação: 20/04/2022

Homologação: 22/04/2022

Órgãos Participantes: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Diretora de Licitações e Contratos: Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADOS:

LOTE 01: Norte Piauiense. Cidades: Barras, Batalha, Boa Hora, Bom Princípio do Piauí, Brasileira, Buriti dos Lopes, Cabeceiras do Piauí, Cajueiro da Praia, Campo Largo do Piauí, Caraiúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Esperantina, Ilha Grande, Joaquim Pires, Joca Marques, Luís Correia, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Miguel Alves, Morro do Chapéu do Piauí, Murici dos Portelas, Nossa Senhora dos Remédios, Parnaíba, Piracuruca, Piri-piri, Porto, São João da Fronteira, São João do Arraial, São José do Divino.

EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.491.813/0001-55

Nº	Descrição: INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unitário	Quant.	Preço total
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	555,52	507	281.648,64
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	641,05	887	568.611,35
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	701,09	380	266.414,20
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	772,00	328	253.216,00

5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.121,63	127	142.447,01
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/ BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	306,29	2.229	682.720,41
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	2.229	72.041,28
Preço TOTAL - NORTE PIAUIENSE (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)					2.267.098,89

LOTE 02- Centro-Norte Piauiense Cidades: Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Beneditinos, Amarante, Angical do Piauí, Aroazes, Arraial, Assunção do Piauí, Barra d'Alcântara, Barro Duro, Boqueirão do Piauí, Buriti dos Montes, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, Domingos Mourão, Elesbão Veloso, Francinópolis, Francisco Ayres, Hugo Napoleão, Inhumas, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, José de Freitas, Juazeiro do Piauí, Lagoa Alegre, Lagoa de São Francisco, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Milton Brandão, Monsenhor Gil, Nazária, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Oriente do Piauí, Novo Santo Antônio, Olho d'Água do Piauí, Palmeiras, Passagem Franca do Piauí, Pau d'Arco do Piauí, Pedro II, Pimenteiras, Prata do Piauí, Regeneração, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco, Teresina, União, Valença do Piauí, Várzea Grande.

EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.491.813/0001-55

ITE	Descrição - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	PreçoUnit.	Quant.	Preço total.
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	549,80	832	457.433,60
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	635,15	1.456	924.778,40
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	638,02	1.040	663.540,80
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	765,78	624	477.846,72

5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.111,97	208	231.289,76
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	326,84	4.160	1.359.654,40
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	4.160	134.451,20
Preço TOTAL (Quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)					4.248.994,88

LOTE 03: Sudoeste Piauiense Cidades: Alvorada do Gurgueia, Anísio de Abreu, Antônio Almeida, Avelino Lopes, Baixa Grande do Ribeiro, Barreiras do Piauí, Bertolínia, Bom Jesus, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Canaveira, Canto do Buri, Caracol, Colônia do Gurgueia, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Eliseu Martins, Fartura do Piauí, Flores do Piauí, Floriano, Gilbuês, Guadalupe, Guaribas, Itauera, Jerumenha, Júlio Borges, Jurema, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Nazaré do Piauí, Pajeú do Piauí, Palmeira do Piauí, Parnaíba, Pavussu, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurgueia, Riacho Frio, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Filomena, Santa Luz, São Braz do Piauí, São Francisco do Piauí, São Gonçalo do Gurgueia, São José do Peixe, São Lourenço do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Sebastião Leal, Tamboril do Piauí, Uruçuí, Várzea Branca.

EMPRESA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.491.813/0001-55

ITEM	Descrição - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unit.	Quant.	Preço Parcial
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	596,03	768	457.751,04
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	688,00	1.344	924.672,00
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	753,04	960	722.918,40

4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	829,86	576	477.999,36
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1206,51	192	231.649,92
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	260,39	3.840	999.897,60
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	32,32	3.840	124.108,80
Preço TOTAL - SUDESTE PIAUIENSE (Três milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos)					3.938.997,12

LOTE 04- SUDESTE PIAUIENSE Cidades: Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroeiras do Itaim, Bela Vista do Piauí, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Cajazeiras do Piauí, Caldeirão Grande do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira, Caridade do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição do Canindé, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Floresta do Piauí, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Ipiranga do Piauí, Isaías Coelho, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Nova Santa Rita, Oeiras, Padre Marcos, Paes Landim, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pedro Laurentino, Picos, Pio IX, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, Santa Cruz do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João da Canabrava, São João da Varjota, São João do Piauí, São José do Piauí, São Julião, Acauã, São Luís do Piauí, Simões, Simplicio Mendes, Socorro do Piauí, Sussuapara, Tanque do Piauí, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz.

EMPRESA: CASTRO E ROCHA LTDA

CNPJ: 32.185.141/0001-12

ITEM	Descrição - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED E/OU REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXISTENTES	Unid.	Preço unit.	Quant.	Preçototal
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	579,65	805	466.618,25
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97,	UND		1.409	

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

	PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		669,24		942.959,16
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	735,06	1.007	740.205,42
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	813,62	604	491.426,48
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LMW. GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1.197,10	201	240.617,10
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60, 3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3, 0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	275,36	4.026	1.108.599,36
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	31,19	4.026	125.570,94
PREÇO TOTAL - SUDESTE PIAUIENSE					4.115.996,71
(Quatro milhões, cento e quinze mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos)					

OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;
- O Extrato nº X/2022 integra este Extrato de Registro Geral como nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº. nº 00299. 000017/2020-11 DLSLC/SEADPREV.

DETENTORAS	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ	31.491.813/0001-55
INSC. ESTADUAL	196.275.695
CONTATO	(89) 98116-0402
ENDEREÇO	Rua Henrique Dias,786, sala 01, Vermelha
CIDADE	Teresina -PI
E-MAIL	potencialpiaui@gmail.com

DETENTORA	CASTRO E ROCHA LTDA
CNPJ	32.185.141/0001-12
INSC. ESTADUAL	20.505.776-4
CONTATO	(84) 2010-9518
ENDEREÇO	Rod BR 101, nº 199, Emaus,
CIDADE	Parnamirim/RN. Cep: 59149-070
E-MAIL	luxicitacao@gmail.com

*Republicação por incorreção. Publicação anterior no DOE Nº 83, de 03 de maio de 2022, pags 95-97.

Of. 4022

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 12 de Maio de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
95	12/05/2021	12/05/2022	III/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO (COM INTALAÇÃO INCLUS) DE CONDIONADORES DE AR TIPO "SPLIT", QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER.	Pregão Eletrônico Nº 01/2021-CPL/MDER

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXT. DE REG. GERAL	SALDO REMANESCENTE
3	6	6
5	28	28
6	38	38
7	12	12

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
Modalidade de Licitação:	Liberação ao Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ da Contratada:	10.013.974/0001-63
Processo Administrativo:	00337.000314/2022-24
Resumo do Objeto:	O objeto é referente a prestação de serviços de Contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas do Parque Potyocabana e do Centro Esportivo Almeidaão.
Data da Assinatura do Contrato:	28 de abril de 2022
Vigência:	12 (doze) meses, a partir da data da assinatura
Valor Global:	R\$ 615.154,80 (seiscentos e quinze mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.122.0004.4020
Nota de Reserva:	2022NR00085
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04064
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ da Contratada:	10.013.974/0001-63
Processo Administrativo:	00337.000305/2022-33
Resumo do Objeto:	O objeto é referente a prestação de serviços de Contratação dos serviços de natureza continuada por intermédio de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para atender as demandas do Parque Potyocabana e do Centro Esportivo Almeidaão.
Data da Assinatura do Contrato:	04 de maio de 2022
Vigência:	12 (doze) meses, a partir da data da assinatura
Valor Global:	R\$ 557.202,36 (quinhentos e cinco e sete mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.27.122.0004.4020
Nota de Reserva:	2022NR00140
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO04662
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha,

Of. 638

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 042/2022	
Nº do processo SEI	00022.000709/2022--71
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CAJU PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao projeto ORQUESTRA VIVA, no município de Teresina - PI, com recursos de Emendas Parlamentares: Dep. Evaldo Gomes (R\$ 100.000,00); Dep. Júlio Arcoverde (R\$ 120.000,00) e Dep. Marden Menezes (R\$ 90.000,00)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00150 2022NR00152 2022NR00153
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04717
Nº Contrato no SIAFE	22002348

EXTRATO DE MCONTRATO Nº 042/2022	
Nº do processo SEI	00022.000709/2022--71
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CAJU PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao projeto ORQUESTRA VIVA, no município de Teresina - PI, com recursos de Emendas Parlamentares: Dep. Evaldo Gomes (R\$ 100.000,00); Dep. Júlio Arcoverde (R\$ 120.000,00) e Dep. Marden Menezes (R\$ 90.000,00)
Data de Assinatura	05/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00150 2022NR00152 2022NR00153
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04717
Nº Contrato no SIAFE	22002348

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 043/2022	
Nº do processo SEI	00022.000934/2022-15
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento II CAVALGADA DE ELESBÃO VELOSO, no município de Elesbão Veloso - PI, com recurso de Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00167
Nº Autorização SIAFE	2022RO04716
Nº Contrato no SIAFE	22002498

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022	
Nº do processo SEI	00022.000934/2022-15
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	P I DE A ROCHA PRODUTORA DE FESTAS LTDA (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.288.594/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento II CAVALGADA DE ELESBÃO VELOSO, no município de Elesbão Veloso - PI, com recurso de Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
Data de Assinatura	05/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00167
Nº Autorização SIAFE	2022RO04716
Nº Contrato no SIAFE	22002498

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/2022	
Nº do processo SEI	00022.00708/2022-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	JCF ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.613.378/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO CIRCUITO MPB, no município de Teresina - PI, com recursos de Emendas Parlamentares dos Dep. Lucy Soares no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Dep. Franzé Silva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00151 2022NR00154
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04713
Nº Contrato no SIAFE	22002350

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022	
Nº do processo SEI	00022.00708/2022-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	JCF ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.613.378/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO CIRCUITO MPB, no município de Teresina - PI, com recursos de Emendas Parlamentares dos Dep. Lucy Soares no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e Dep. Franzé Silva no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	05/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00151 2022NR00154
Nº Autorização no SIAFE	2022RO04713
Nº Contrato no SIAFE	22002350

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000162/2022-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002327
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 036/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000397/22-77
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para os Festejos do Município de Dirceu Arcoverde/PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	10 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00245
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04752
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000167/2022-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002325
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 037/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000396/22-64
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para os Festejos do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	08 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00244
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04749
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000165/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002331
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 038/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000399/22-92
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL – ME
CNPJ do Contratado	34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para os Festejos do Município de Dirceu Arcoverde/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	11 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00247 - 470101
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04763
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Marcos Antonio Lima Brasil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000166/2022-04
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002322
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 039/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000392/22-23
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical das Bandas Waldo & Felipe e Johannes para os Festejos do Município de Dirceu Arcoverde.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	05 a 13 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00241 - 470101
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04762
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro



EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000164/2022-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002322
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 040/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000398/22-80
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL – ME
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 34.304.353/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA MARCOS BRASIL para os Festejos do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	08 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00246 - 470101
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004750
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Marcos Antonio Lima Brasil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000163/2022-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002324
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 041/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000395/22-51
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	CNPJ Nº 36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical das bandas WALDO & FELIPE e IOHANNES para os Festejos do Município de Capitão Gervásio de Oliveira/PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	07 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	05 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00243
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022R004751
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

Of. 476

ERRATA REFERENTE A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de abril de 2022 • Nº 76, págs. 83 e 84, que trata da Adjudicação e Homologação oriunda da modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022.

ONDE SE LER: C M F SILVA, CNPJ nº 41.260.555/0001-50, que saiu vencedora do LOTE 01 do certame com o valor global de R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).

LEIA-SE: C M F SILVA, CNPJ nº 41.260.555/0001-50, que saiu vencedora do LOTE 01 do certame com o valor global de R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Teresina - PI, 09 de maio de 2022

SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR
Pregoeiro da CPL/SASC/PI
Of. 063

OUTROS

A **Ventos de Santo Apolinário Energias Renováveis S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação, para Parque Eólico Ventos de Santo Apolinário localizada no município de Curral Novo do Piauí - PI, com validade de (04) anos.

A **Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação, para Parque Eólico Ventos de Santa Alexandrina localizada no município de Curral Novo do Piauí - PI, com validade de (04) anos.

A **Ventos de Santo Alfredo Energias Renováveis S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Operação, para Parque Eólico Ventos de São João Paulo II, localizada no município de Curral Novo do Piauí - PI, com validade de (04) anos.

PP.6915

A empresa **EVOLUTION POWER PARTNERS S.A. – EPP**, CNPJ 23.398.090/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Ambiental Previa para participação em Leilão de Energia promovido pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A empresa pretende implantar uma Usina Termoelétrica de 300MW no imóvel Mundo Novo, Chácara Santa Irene, zona rural do município de Altos-PI.

PP.6916

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Avelar Piauiense de Freitas Sá, inscrito com CNPJ- 41.275.462/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Oeiras –PI – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento Casa Veterinária, localizado na Av. Antônio Tapety, nº 43, no centro de Oeiras-PI. Foi determinado o estudo ambiental- RVA- Relatório de Viabilidade Ambiental.

PP. 6904

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL Anchieta Clementino Ramos Santos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí (PI), na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2022 o requerimento pelo qual o senhor BENEDITO MARQUES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 105.784.123-49, ANTONIO ALMIRANTE MARQUES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 333725.781-04 e EVANILDE MARIA FEITOSA BORGES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 394.086.713-68, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constante de UM TERRENO URBANO, com a área de 1.159,20m², situado na Avenida Totonho Freitas, nº 585, no bairro Oeiras Nova, zona urbana, em Oeiras (PI), CEP: 64.500-000. Assim sendo, ficam intimados/notificados: os CONFINANTES: MARCELLE DE MOUSA SÁ ROCHA ANGELINE; MARIA HILMA GOMES DA SILVA; RUA TOTÔNIO FREITAS (BAIRRO OEIRAS NOVA); VITORINA FEITOSA BORGES; RAIMUNDO JOSÉ NUNES; JOSÉ DE ANCHIETA NUNES, e Prefeitura Municipal de Oeiras, descendentes, sucessores e os confrontantes, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oeiras (PI), 06 de Maio 2022. Manoel Leal Junior. Escrevente Substituto – Registrador.

PP. 6903

A empresa **SILVA E LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.392.843/0001-58, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) D000256/18 – 0006682/17** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Mandacaru, situado na Av. Francelino Franco Pereira, nº. 535, Povoado Mandacaru, no município de São Julião - PI.

A empresa **SILVA E LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.392.843/0001-58, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000256/18 – 0006682/17** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Mandacaru, situado na Av. Francelino Franco Pereira, nº. 535, Povoado Mandacaru, no município de São Julião - PI.

PP. 6905

EDITAL

CONVIVER POTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ -35.762.304/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a **Licença de Instalação (LI)**, destinada à implantação do “**Loteamento Urbano Conviver Teresina Leste**, com área total de 41,10 ha, localizado à margem direita da rodovia -BR-343, km 10, sentido Teresina/Altos, Teresina - Piauí.

PP. 6909

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.

CNPJ 06.840.748/0001-89

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.**, localizada na Av. Maranhão, 759 – Centro/Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental válida até 04/05/2026, para empreendimento da Linha de Distribuição em 69kV - LD Teresina II – Nazária, situado nos municípios de Teresina e Nazária no Estado do Piauí. Teresina, maio de 2022.

PP. 6910

TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.181.246/0001-00, torna público que Requereu a Licença de Operação de Transporte à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, para atividade Transporte de Produto Perigoso no estado do Piauí.

PP. 6900

João Augusto Philippsen torna público que solicitou à SEMAR a **Regularização Ambiental** para Bovinocultura no município de Santa Filomena/PI. O requerente informa que foram apresentados o Estudo de Ambiental Intermediário encontra-se à disposição dos interessados em na sede deste órgão.

PP. 6902

A Energia Sustentável do Piauí SPE Ltda, CNPJ Nº 40.712.272/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeirais, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para implantação de uma Usina Fotovoltaica de 4,4 Mwp na Propriedade Formosa, localizada no município de Palmeirais-PI.

PP. 6901

A empresa **EVOLUTION POWER PARTNERS S.A. – EPP**, CNPJ 23.398.090/0001-16, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Ambiental Previa para participação em Leilão de Energia promovido pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A empresa pretende implantar uma Usina Termoelétrica de 300MW no imóvel denominado Feijão Bravo, situado na zona rural do município de Luís Correia-PI.

A empresa **BRAZILIAN ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A. - BEP**, CNPJ 23.414.607/0001-13, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Ambiental Previa para participação em Leilão de Energia promovido pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A empresa pretende implantar uma Usina Termoelétrica de 300MW no imóvel denominado Feijão Bravo, situado na zona rural do município de Luís Correia-PI.

PP. 6908



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 1025/2022/DG
PROCESSO Nº 00071.019777/2019-22
INTERESSADOS: MAILANE MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por **MAILANE MIRANDA DA SILVA**, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de imóvel rural situado no *PE NOSSA SENHORA DE FATIMA*, município de Colônia do Gurgueia-PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruiu o processo com a documentação necessária.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. No entanto, a DIFUNDI, em parecer social (*id* 3517666), atestou que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a doação, posto que foi beneficiada, por este Instituto de Terras, com Título Definitivo de Doação no PE Santa Clara, município de Canto do Buriti-PI, conforme Processo nº 00071.002171/2019-58.

É o sucinto relatório

Do exame dos autos, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a aquisição da propriedade pela modalidade designada.

Desse modo, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária. Notifique-se a parte interessada.

Francisco Lucas Costa Veloso
 Diretor-Geral do INTERPI
Of. 051

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL 123/2022

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do *Processo de Discriminatória Administrativa*, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL individuais** com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **processo discriminatório administrativo nº 00071.002920/2021-61**:

IMÓVEL / PROPRIEDADE	NOME DO PROPRIETÁRIO	REGISTRO / MATRÍCULA	PROCESSO
FAZENDA SÃO JORGE	FERNANDO FRITZEN	1470	00071.001739/2022-19
FAZENDA ENTRE RIOS	TROPICAL DE ALIMENTOS S/A	665 e 1232	00071.001738/2022-74
FAZENDA MORRINHOS	MANUEL FIRMINO NETO	1864	00071.001737/2022-20
FAZENDA REBANCO	ESPÓLIO DE ECÍ GUERRA LEMOS	1693	00071.001736/2022-85
FAZENDA LIMEIRA	JERONIMO MAZUR KEVICZ	R.1 / 2.130	00071.001735/2022-31
FAZENDA CARVALHO	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2162	00071.001734/2022-96
ESCALVADO	JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA	1766	00071.001733/2022-41
FAZENDA TRANSPACCELLI II	DANTE PACCELLI RORIZ	2061	00071.001732/2022-05
FAZENDA JUÁ	ESTER DE CASTRO NOGUEIRA	1990	00071.001731/2022-52
FAZENDA JUÁ	MYRIAM LENIR DE CASTRO NOGUEIRA	1989	00071.001729/2022-83
FAZENDA JUÁ	ULISSES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ	1986	00071.001728/2022-39
VISTA ALEGRE	ANTONIO VIEIRA DO LAGO	1677	00071.001727/2022-94
FAZENDA ARVOREDO FLORESTAL III	HELENICE LUSTOSA DE ANDRADE SOARES	1306	00071.001701/2022-46
PAUS	LUZIMAR LUSTOSA DE ANDRADE	1422	00071.001700/2022-00
FAZENDA ALEGRETE	JOAO CARLOS DELLA MEA	4010	00071.001699/2022-13
FAZENDA CALUMBI	CLEBER GOMES DA SILVA	2317	00071.001697/2022-16
FAZENDA CARAIBAS I	RAIMUNDO BERNARDES	2426	00071.001696/2022-71
BOQUEIRÃO DE CIMA	AGENOR XAVIER FERRAZ	1138	00071.001695/2022-27
CERTIFICADO	ADY GUERRA LEMOS	2858	00071.001694/2022-82
SITIO SOBRADO	LUIS FERNANDO CASTELLANO TRAMONTINI	4093	00071.001693/2022-38
SITIO SOBRADO	LUIS FERNANDO CASTELLANO TRAMONTINI	4086	00071.001692/2022-93
FAZENDA INHUMA	RENAN CARLOS DOS SANTOS	1347	00071.001691/2022-49

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 9 de maio de 2022 • Nº 88

51

FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2041	00071.001690/2022-02	FAZENDA ARVOREDO FLORESTAL I	JOAQUIM DOMIGOS SOARES	2078	00071.001548/2022-57
FAZENDA BREJO	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	153	00071.001689/2022-70	FAZENDA CONTRATO NOVO	DARIO RIBEIRO DOS SANTOS	655	00071.001544/2022-79
FAZENDA SANTA ISABEL - ÁREA VIII	VALMOR LUIZ BORDIGNON	2164	00071.001687/2022-81	FAZENDA CERCADO DE CIMA II	RAIMUNDO LUSTOSA SOBRINHO	2822	00071.001538/2022-11
FAZENDA CAJUEIRO	RENAN CARLOS DOS SANTOS	1546	00071.001686/2022-36	FAZENDA CARAIBAS 2	CANTULINO BERNARDO DE ALMEIDA	2425	00071.001537/2022-77
GLEBA TAPETI VERDE	OLGA LUSTOSA RODRIGUES	R1/1976	00071.001685/2022-91	BARRA DA VEREDA	LINDOVACI ALVES DOS SANTOS	185	00071.001536/2022-22
SITIO VEREDA DO MEIO	LUIS FERNANDO CASTELLANO TRAMONTINI	2198	00071.001684/2022-47	FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2100	00071.001533/2022-99
BAIXA DO JUÁ	ESPOLIO DE TEODORIO LUSTOSA DE LIMA	772	00071.001683/2022-01	FAZENDA AROEIRA	CARLOS ANISIO DOS SANTOS SOUZA	653	00071.001531/2022-08
FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2201	00071.001680/2022-69	FAZENDA PLANTESUL II	JOSE LUIZ DE SOUZA FILHO	1387	00071.001530/2022-55
FAZENDA SANTA ISABEL - ÁREA X	VALMIR JOSÉ BORDIGNON	2166	00071.001679/2022-34	FAZENDA JUA	ELZENIR DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ	11	00071.001529/2022-21
FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2040	00071.001678/2022-90	FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	3504,3461,1703,1752,1980,1981,2059,1130	00071.001393/2022-59
FAZENDA SÃO PEDRO	OSVALDO CARDOSO DE LARA	987	00071.001676/2022-09	FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2029	00071.001392/2022-12
FAZENDA FLOR DA SERRA	PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	1679	00071.001665/2022-11	FAZENDA JUÁ	ISAIAS DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ	13	00071.001391/2022-60
FAZENDA JUÁ	PAULO ALBERTO DE CASTRO NOGUEIRA PARANAGUÁ	1992	00071.001663/2022-21	FAZENDA PIRIPIRI	MANUEL FIRMINO NETO	910	00071.001390/2022-15
FAZENDA ARVOREDO FLORESTAL IV	JOAQUIM DOMIGOS SOARES	2077	00071.001662/2022-87	CARVALHO E CERCA DE PEDRA	JÚLIO GOMES DE AMORIM	1783	00071.001388/2022-46
CINELÂNDIA VENEZA	TATIANA LUSTOSA SATELES	187	00071.001661/2022-32	FAZENDA MORRINHOS	RAIMUNDA MARIA DE JESUS	1968	00071.001387/2022-00
FAZENDA LAGOA DO MATO	JERONIMO MAZUR KEVICZ	R.1 / 1.604	00071.001659/2022-63	FAZENDA SANTA ISABEL - ÁREA XI	BORDIGNON; FÁBIO BORDIGNON	2168,2173,2165	00071.001386/2022-57
FAZENDA JUÁ	RUTH MERCÉS LUSTOSA PARANAGUÁ	1987	00071.001658/2022-19	FAZENDA MORRINHOS	MANUEL FIRMINO NETO	1873	00071.001384/2022-68
FAZENDA JUÁ	FILEMON DE CASTRO NOGUEIRA PARANAGUÁ	1993	00071.001657/2022-74	FAZENDA VENEZA (SC AGRO IV)	NEUSA TOMAZZI	7750	00071.001376/2022-11
FAZENDA JUÁ	SORAIA NOGUEIRA PARANAGUÁ	1991	00071.001655/2022-85	FAZENDA TABOLEIRO GRANDE	ELIANE BATISTA DA SILVA E OUTRA	6411	00071.001375/2022-77
FAZENDA JUÁ	RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA FILHO	1988	00071.001651/2022-05	FAZENDA VARZINHA	CARLOS RONE SAGGIN	1258	00071.001371/2022-99
BOQUEIRÃO	ZENON FERNANDES LEMOS	1489	00071.001638/2022-48	FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	1875,1876,1877,1878	00071.001369/2022-10
CALÇADO	GETÚLIO DE ALENCAR	23	00071.001637/2022-01	LAGOA DO MATO	BRAULINA FOLHA DA SILVA	287	00071.001368/2022-75
BOQUEIRÃO	JORGE MUSSA GUERRA DEMES	R0/1.816	00071.001636/2022-59	FAZENDA PEQUIZEIRO	LUIS FERNANDO CASTELLANO TRAMONTINI	4080	00071.001366/2022-86
FAZENDA BOM JARDIM DE PAUS	BOM JARDIM EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	907,908,1338	00071.001635/2022-12	FAZ. NOVA ESPERANÇA	OSVALDO CARDOSO DE LARA	1871	00071.001360/2022-17
FAZENDA BOA ESPERANÇA II	FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA	R2-2057	00071.001634/2022-60	FAZENDA CASTELO DE CIMA	MARIA DO CARMO BARROS NUNES	467	00071.001359/2022-84
MORRINHOS	FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA	R3-2022	00071.001633/2022-15	FAZENDA PEQUI	JERONIMO MAZURKEVICZ	2037	00071.001354/2022-51
FAZENDA BOA ESPERANÇA I	FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA	R3-2023	00071.001632/2022-71	FAZENDA PEQUI	LUIZ ROBERTO CASTELLANO TRAMONTINI	2108	00071.001353/2022-15
FAZENDA SANTA MARINA E OUTRAS	RONALDO MARAFON	1588,1592,1594	00071.001631/2022-26	FAZENDA PEQUI	LUIZ FERNANDO CASTELLANO TRAMONTINI	2107	00071.001352/2022-62
FAZENDA RECANTO DA PAZ	NARCISO FERREIRA DE ALMEIDA	2.398, livro 2-A-10, fls. 230v	00071.001630/2022-81	FAZENDA VENEZA	NEUSA TOMAZZI	974	00071.001351/2022-18
FAZENDA FORTALEZA	JERONIMO MAZUR KEVICZ	R.1/2133	00071.001629/2022-57	FAZ. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ELOI PIETA	1324	00071.001350/2022-73
FAZENDA CALCUTÁ	GABRIEL ROGOSKI	2177	00071.001628/2022-11	FAZENDA SAQUINHO	ESPÓLIO DE OLAVO MARTINS REGO	308	00071.001349/2022-49
BARRA	JOAO ALDOINO TIRLONI	2326	00071.001627/2022-68	FAZENDA SUCUPIRA E OUTRAS	MARCOS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	859, 860, 877 e 976	00071.001348/2022-02
SITIO SOBRADO	CLEOBINA LUSTOSA DA FONSECA	529	00071.001625/2022-79	FAZENDA BARBATIMÃO II	RONALDO LACERDA FREITAS	1349	00071.001328/2022-23
ESTREITO	TIBUCIO GOMES DE MATOS	690	00071.001591/2022-12	FAZENDA SOL NASCENTE	MARCOS ANÔNIO MILLANI	1854, 1737, 1787	00071.001327/2022-89
FAZENDA MIRIDÁ	OLGA LUSTOSA RODRIGUES	1852	00071.001579/2022-16	FAZENDA BARRA DA VEREDA	JAUMAR PEREIRA DA SILVA E JAUMAR PEREIRA JUNIOR	319, 1529, 1720	00071.001324/2022-45
ESTREITO	VALDECY GOMES DE MATOS	237	00071.001576/2022-74	FAZENDA AGROSUL	AGROSUL MÁQUINAS LTDA	1892	00071.001319/2022-32
FAZENDA ARVOREDO FLORESTAL V	JOAQUIM DOMIGOS SOARES	1683	00071.001555/2022-59				
FAZENDA ARVOREDO FLORESTAL II	JOAQUIM DOMIGOS SOARES	1807	00071.001551/2022-71				



FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	3504, 3461, 1703, 1752, e outras	00071.001312/2022-11
FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	1750, 1751 e 1753	00071.001309/2022-05
FAZENDA CELEIRO	JOSÉ TIECHER	2028	00071.001306/2022-63
FAZENDA SANTA ISABEL - ÁREA XII	VALMOR LUIZ BORDIGNON	1780	00071.001304/2022-74
FAZENDA CONQUISTA	MIGUEL TOMAZ SUCHEK	1842	00071.001303/2022-20
FAZENDA SANTA ISABEL - ÁREA XIII	VALMIR JOSÉ BORDIGNON	1944	00071.001233/2022-18
FAZENDA TRANSPACELLI I	DANTE PACCELLI RORIZ E OUTRO	2062	00071.001228/2022-05
FAZENDA MURILO III	ELOISA TRIVELLATO LANNA APPELT	1697	00071.001224/2022-19
FAZENDA PIRATINI	ALEXANDRO DE OLIVEIRA BICA	1893	00071.001207/2022-81
FAZENDA BOQUEIRÃO E PEDRINHAS	AIRTON BUBLITZ	1051 e 906	00071.001119/2022-80
FAZENDA CONQUISTA	ANTONIO CRESTANI	1843	00071.001087/2022-12
FAZENDA PEQUI	CLÁUDIA CASTELLANO TRAMONTINI	2106	00071.001082/2022-90
FAZENDA CANUTAMA	SOLLUS MAPITO QUI PARTICIPAÇÕES LTDA	5009	00071.001081/2022-45
FAZENDA BOQUEIRÃO - PRIMAVERA	HONORINO AGENOR SECCO	R-1 / 1957 e R-2 / 1931	00071.001046/2022-26

Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:**

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que o presente Edital **NÃO** substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020. No entanto, **por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial**, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;

Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;

Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;

Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;

Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;

Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 050

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI.**

**CONVOCAÇÃO Nº 09
REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2021
PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE**

A Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2021, para a função de Professor Formador e Professor Assistente do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, na Universidade Aberta do Piauí (UAPI) da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), resolve CONVOCAR a candidata classificada, abaixo relacionada, no referido Processo Seletivo para enviar, no período de 09/05 a 10/05 de 2022, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os seguintes documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço (que contenha bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.****

CARGO: PROFESSOR FORMADOR

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - UAPI

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Não Vinculado a IES

ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO

01. GÉSSICA FERREIRA CARVALHO PESSOA - Classificado(a)

Teresina-PI, 05 de maio de 2022

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/

UESPI

Of. 238

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 05
REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2021
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2021, para as funções de Apoio Administrativo, Assessor(a) de Comunicação, Assessor(a) Financeiro(a) e Coordenador(a) de Projetos e Documentações**, para compor a **Equipe Multidisciplinar**, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, resolve CONVOCAR os candidatos(as) classificados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 09/05 a 10/05 de 2022**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os seguintes documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço (que contenha bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: TERESINA

ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO

01. LEIDIANY DE LIMA SANTOS - Classificado(a)
02. EDNA TELES DOS SANTOS - Classificado(a)
03. STAYCE MESQUITA SANTIAGO - Classificado(a)
04. RAYANE CARDOSO SOUSA - Classificado(a)
05. ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR - Classificado(a)

CARGO: ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: TERESINA

ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO

01. ANA RAQUEL DA SILVA COSTA - Classificado(a)

CARGO: COORDENADOR(A) DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES
MUNICÍPIO: TERESINA

ORDEM/CANDIDATO/SITUAÇÃO

01. MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR - Classificado(a)

Teresina-PI, 05 de maio de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Of. 239

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI

EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE BOLSISTAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

AVISO DE REMANEJAMENTO 05

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que as professoras, abaixo relacionadas, aprovadas ou cadastro de reserva no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2021, estão REMANEJADAS em conformidade com o subitem 3.10 do EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021.

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME: LUCIANA MORAIS DO VALE CASTELO BRANCO
DISCIPLINA DE ORIGEM: Arranjos Produtivos Locais (Professor Assistente)

DISCIPLINA REMANEJADA: Administração Financeira I (Professor Assistente)

NOME: OLÍVIA CRISTINA CASTRO BESERRA DE ALMEIDA CARVALHO

DISCIPLINA DE ORIGEM: Empreendedorismo (Professor Formador)

DISCIPLINA REMANEJADA: Seminário Temático I (Professor Formador)

NOME: NAYRA TYANNE DE ALMEIDA FREITAS

DISCIPLINA DE ORIGEM: Administração Estratégica (Professor Assistente)

DISCIPLINA REMANEJADA: Seminário Temático I (Professor Assistente)

Teresina-PI, 28 de abril de 2022

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

Of. 240



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavradas ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.